

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 059/2019-GAB/NGTM

O DIRETOR GERAL DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO – NGTM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §2º, art. 3º da Lei Estadual 7.573 de 02 de dezembro de 2011 e conforme Decreto, de 03/01/2019, publicado no DOE nº. 33.773 de 04/01/2019.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

ID. FUNC.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5843294	ANDREA PEREIRA MONTEIRO	08/01/2019 A 07/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5922745	ANGELANE IRACY DE CARVALHO COSTA	08/01/2019 A 07/01/2020	05/02/2020 A 05/03/2020
5832365	JOÃO ESTANISLAU GONÇALVES LOBATO	08/01/2019 A 07/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020
5945921	MICHELLE CRISTINA TEIXEIRA DA ROCHA DANIEL	08/01/2019 A 07/01/2020	03/02/2020 A 03/03/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 26 de novembro de 2019

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR
DIRETOR GERAL

Protocolo: 506643

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 372 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a relevância do papel a ser cumprido pela Organização Social Bio Tec Amazônia no contexto do Sistema Paraense de Inovação e de sua gestão, em vista de um maior alinhamento de sua agenda de trabalho com os interesses e políticas de ciência, tecnologia e inovação da SECTET. CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/571641.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor WANDER SOARES DE OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 5855748/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Ciências Econômicas, lotado na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT, para de comum acordo com sua Direção, apoiar e acompanhar, in loco, as ações da Organização Social BioTec Amazônia, no que tange ao programa BioPará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 27 de novembro de 2019.

*Replicado por conter alterações.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 506136

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 390 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/1, ocupante do cargo de Gerente, para responder interinamente até ulterior deliberação pelo Setor de Compras da Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a contar de 10/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 506376

PORTARIA Nº 389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DANIEL GUSTAVO MAGNO DUARTE, Identidade Funcional nº 57232039/2, ocupante do cargo de Coordenador, para responder interinamente até ulterior deliberação pelo cargo de Diretor de Administração e Finanças - DAF GEP-DAS 011.5, a contar de 10/12/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de dezembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 506349

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 368, DE 27.11.2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.045, DE 28.11.2019.

Onde se lê: II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 60 (Sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de atender as necessidades de atendimento de despesas eventuais de pequenos vultos do prédio desta SECTET.

Leia-se: II – ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundos de até 30 (Trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 05 (cinco) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos, a fim de atender as necessidades de atendimento de despesas eventuais de pequenos vultos do prédio desta SECTET.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de dezembro de 2019.

Protocolo: 506735

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 383, DE 05.12.2019, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 34.054, DE 10.12.2019.

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERCENTUAL	A CONTAR DE
ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	57195101/3	60%	01/10/2019

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERCENTUAL	A CONTAR DE
ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	3948/1	60%	01/10/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 10 de dezembro de 2019.

Protocolo: 506437

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 372/2019 – GABINETE, de 10 de Dezembro de 2019.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.

Considerando o disposto no artigo 199 da Lei n.5.810, de 24 de Janeiro de 1994;
Considerando o Parecer Jurídico n. 270/2019-PROJUR/FAPESPA, às Fl. 133/138, parte integrante do processo n. 2019/425744, vez que infringido o princípio constitucional do contraditório, e da ampla defesa do investigado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, JACQUELINE QUEIROZ CARNEIRO DE SOUZA, matrícula n.5916883, JOÃO ANTÔNIO SILVA PINTO, matrícula n.5918369 e FRANCIMARY SARAIVA DOS SANTOS, matrícula n.57189894, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, a fim de apurar as irregularidades apontadas em desfavor do servidor qualificado no processo n. 2017/543558, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Instituo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 10 de Dezembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 506628